

## Regulamento da Promoção "ELO E ETHIOPIAN AIRLINES"

**ELO SERVIÇOS S.A.** ("ELO") e **ETHIOPIAN AIRLINES** ("ETHIOPIAN AIRLINES"), em conjunto denominados "Promotores", realizarão a Ação Promocional "**ELO E ETHIOPIAN AIRLINES**" ("Promoção").

1. São elegíveis para participar da Promoção os clientes, titulares e adicionais dos Cartões de Crédito Elo Grafite e Elo Nanquim ("Cartão Elo"), emitidos na modalidade pessoa física e jurídica, residentes ou cedidas em território nacional. ("Clientes Elo").
2. A Promoção será divulgada e realizada no *site* oficial <https://www.eloviagens.elo.com.br/promoethiopian> ("**Site da Promoção**") em 25/09/2019 e será válida nas seguintes condições:
3. **Descrição da Promoção:**
  - A. O Cliente Elo que comprar 1 (um) ou mais bilhetes aéreos da ETHIOPIAN AIRLINES durante o período de Vigência da Promoção para destino internacional (exceto Argentina) com saída obrigatoriamente do Brasil, em qualquer classe e data disponíveis exclusivamente no Site da Promoção e realizar o pagamento de forma integral com Cartão Elo, receberá 100.000 (cem mil) pontos Nivelos adicionais aqueles que eventualmente já são fornecidos pelo banco emissor do Cartão Elo através de seu programa regular de pontos em vigência ("Benefício"). Sendo considerado 1 (um) bilhete a passagem de ida e volta de 1 (um) passageiro.
  - B. Durante o Período de Vigência da Promoção, o Cliente Elo poderá adquirir no Site da Promoção quantos bilhetes aéreos quiser, contudo, para fins desta Campanha, cada Cliente Elo de forma individualizada através de seu CPF, receberá no máximo 100.000 (cem mil) pontos Nivelos, conforme mecânica descrita neste Regulamento. Isto posto, cada portador de Cartão Elo poderá

participar apenas uma única vez desta Ação, ou seja, ainda que o portador utilize outros Cartões Elo para adquirir outros bilhetes, estes não serão considerados para efeito desta promoção.

- C. Não faz parte desta promoção qualquer outro produto que por ventura possa estar inserido no Site da Promoção durante a Vigência da Promoção.
- D. Os bilhetes estarão sujeitos a disponibilidade no Site da Promoção e a aplicação de seu perfil tarifário no tocante a regras de remarcação, cancelamento e franquia de bagagem.
- E. O Site da Promoção foi produzido e é administrado pela TVLX VIAGENS E TURISMO S.A., com sede no município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Coelho, 600, 1º andar, conjuntos 111/143, CEP 09510-101, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 12.337.454/0001-31 (doravante denominado simplesmente de "VIAJANET"), que também será responsável pela emissão dos bilhetes aéreos junto à ETHIOPIAN AIRLINES. Desta forma, a VIAJANET poderá a seu critério cobrar dos Clientes Elo tarifa de emissão.

#### 4. **Mecânica Promocional para Crédito dos Pontos Nivelô:**

- A. Os pontos Nivelô devidos aos Clientes Elo que participaram da Promoção, atendendo a todas as condições estabelecidas neste Regulamento, serão creditados, após a devida confirmação do pagamento e emissão dos bilhetes adquiridos, até 25/11/2019.
- B. Para ser elegível a Promoção, o Cliente Elo deve possuir uma conta ativa na Nivelô. Caso o Cliente Elo contemplado não possua uma conta na Nivelô, o mesmo deverá providenciá-la até 15/11/2019. Após 15/11/2019, caso o Cliente

Elo contemplado ainda não possua uma conta Nivelô ativa, o mesmo perderá o direto aos pontos Nivelô.

- C. Independente dos motivos, caso o Cliente Elo, beneficiário desta Promoção, cancele parcialmente ou integralmente a compra do bilhete aéreo adquirido, os pontos Nivelô creditados serão estornados da conta Nivelô sem prévio aviso.
- D. No caso de participante pessoa jurídica, o crédito dos pontos será efetuado no CPF do participante contemplado, ou seja, titular do cartão com o qual foi efetuada a compra da passagem.
- E. Os pontos Nivelô concedidos nesta Ação poderão ser utilizados por seu ganhadores da forma que quiserem dentro das regras do próprio programa Nivelô, disponíveis em seu site oficial <http://www.pontosnivelô.com.br/>.

5. **Vigência da Promoção:** Em setembro de 2019 - de 10h00 do dia 25 (vinte e cinco) até as 12h00 do dia 25 (vinte e cinco) ou até que se encerre o estoque de pontos disponibilizado para esta ação. A Elo irá disponibilizar 14.000.000 (quatorze milhões) pontos Nivelô para a ação.

6. **Condições Gerais:**

- A. A Promoção e seu Regulamento serão divulgados no Site da Promoção.
- B. Não será considerado para esta Promoção, o pagamento das compras realizadas em estabelecimentos não participantes, pagamento em dinheiro, cartões de débito Elo, pagamento com cheques e/ou *travel checks*, pagamento com cartões de crédito ou débito cuja bandeira não seja Elo, pagamentos realizados, parte, com os cartões de crédito Elo e, outra parte, com cartões de crédito ou débito cuja bandeira não seja Elo, ou qualquer outro pagamento que não se enquadre nos requisitos estabelecidos neste Regulamento.

- C. A divulgação desta Promoção poderá ser feita por meio de e-mail marketing, comunicação em sites ou outros meios que os Promotores julgarem pertinentes.
- D. A Promoção, bem como seu Regulamento poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados pelos Promotores, a exclusivo critério destes, bem como por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o regular andamento da Promoção. Neste caso, os Clientes Elo serão avisados por meio dos e-mails cadastrados ou pelos sites dos Promotores.
- E. Os Clientes Elo deverão observar as condições, formas e prazos de sua participação na Promoção, sendo sumariamente excluídos aqueles que cometerem qualquer tipo de fraude ou ato ilícito, podendo vir a ser responsabilizados civil e criminalmente. Os Promotores se reservam o direito de desqualificar o Cliente Elo cuja conduta indique a prática de fraude ou ato ilícito.
- F. Ao participar da Promoção, o Cliente Elo declara que aceita de forma total e irrestrita os termos e condições desta, bem como reitera que não possui impedimento de qualquer natureza para participar da Promoção.
- G. Os Promotores não serão responsáveis por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em telefones, redes de computadores ou de linhas telefônicas, computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento das transações ou, ainda, por falha na comunicação eletrônica ou outras forças relevantes que estejam fora do controle dos Promotores, incluindo a capacidade de acesso ao seu site, falha diversa relacionada ao tráfego na internet, vírus, falha de programação ("bugs") ou violação por terceiros (hackers).
- H. As dúvidas decorrentes da interpretação deste Regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por representantes da **ELO**, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

- I. Considera-se que o consumo do saldo de 14.000.000 (quatorze milhões e cem mil) pontos Nivelos se relaciona ao total de 140 compras pelo portador elegível, nos termos acima especificados.
- J. A Elo poderá utilizar as informações cadastrais dos Clientes Elo participantes desta Promoção para fins legítimos de negócios, incluindo, mas não se limitando a, marketing, dimensionamento de mercado e planejamento. Desta forma, o Cliente Elo participante desta Promoção, concorda que a Elo tenha acesso a essas informações.
- K. Esta Promoção não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.
- L. Este Regulamento e sua execução serão regidos e interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.
- M. Fica, desde já, eleito o foro do domicílio do Cliente Elo para solução de quaisquer dúvidas ou questões relativas à Promoção, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

**ELO SERVIÇOS S.A.**

**ETHIOPIAN AIRLINES**